



**De:** Secretário Regional Gestão Administrativa

**Para:** Direção de Agrupamento

**Assunto:** Censos 2019

**Circular:** SRGA – 2 – 2018

Caros Dirigentes

Solicitamos a vossa melhor atenção para a informação abaixo que vos ajudará a ter tudo em ordem para a entrega do **Censo 2019**, que decorre de 1 a 31 de janeiro de 2019, via SIIE.

### **Valores da quotização (Censo):**

- Quota Nacional – 6 euros
- Quota Internacional – 1,20 euros
- Seguro escuteiro – 3 euros
- Seguro adulto (23 anos, ou mais, a 1 de janeiro) – 15 euros
- Quota Regional – 3 euros.
- Flor de Lis – 12 euros (este valor é só para a assinatura de junho de 2019 a maio de 2020)
- Cartão de Identificação Nacional (CIN) – 1 euro
- Mesa do Conselho Regional – 15 euros (Valor por Agrupamento)

### **Documentos a enviar á Junta Regional:**

- Enviar todos os documentos para secretaria regional em formato digital;
- Separar o relatório de contas no envio em formato digital;
- 2 Cópias (Formato papel) do plano, orçamento, relatório e contas.
- Comprovativo dos Censos
- Extrato bancários relativos a 30-09-2018 e 31-12-2018 (OSN: 639 de 30 de Junho de 2014)
- Pagamentos
- Documento de apoio ao associativismo da Camara Municipal de Viana do Castelo (Para os Agrupamentos do Concelho de Viana do Castelo)

**Quadro de Dirigentes** – Devem preencher os MAF na ficha individual dos Dirigentes, para garantir que têm em ordem o quadro de Dirigentes a 1 de janeiro. Os Serviços Centrais garantem a validação dos MAF que até 20 de dezembro estejam validados pelo nível regional – Ver [circular 12-1-083](#) sobre os MAF online, disponível no Portal do CNE em Dirigentes – Recursos - Oficiais.



**Extrato bancário** – Continua a ser obrigatório entregar o extrato bancário de setembro e dezembro, das contas em nome do CNE, conforme determinação da Junta Central publicada na [OSN 639, de 30-06-2014](#), disponível na Biblioteca Digital do Portal do CNE.

**NIF** – É obrigatório o preenchimento na ficha individual, conforme determinação da Junta Central, publicada na [OSN 639, de 30-06-2014](#), disponível no Portal do CNE.

**Seguro maiores de 65 anos** – Continua em vigor a [circular 11-1-103](#), sobre os seguros de Dirigentes maiores de 65 anos, até aos 75 anos é necessário o preenchimento do formulário para garantirem o seu seguro. Disponível no Portal do CNE, em Dirigentes – Recursos – Oficiais.

**Registo Criminal** – Todos dirigentes ou candidatos a dirigente (aspirantes ou noviços) no ativo devem apresentar o seu CRC com a entrega do censo anual, conforme determinação da Junta Central publicada na [Ordem de Serviço Nacional 681, de 31-10-2015](#). Chamamos a atenção para os procedimentos de verificação do certificado de registo criminal, explicados na [circular 71-1-070](#), que se mantêm em vigor e foi atualizada a 17 de outubro de 2018.

A partir das 0H00 do dia 1 de janeiro será possível fazer a entrega do Censo 2019 no SIIE.

Sem mais assunto, Fico Sempre Alerta para Servir,

Saudações Escutistas,

*Paulo Esteves Lima*

